



**Prefeitura
de Timbó**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBÓ
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL N. 001/2018
ADMINISTRAÇÃO DIRETA**

ANÁLISE DOS RECURSOS – PROVA DE APTIDÃO FÍSICA

Segue análise dos recursos interpostos pelos candidatos, referente ao Concurso Público – Edital 001/2018, para a Administração Direta de Timbó, realizada dia 10 de março de 2019.

Inscrição	Nome	Cargo	Resposta aos Recursos
178791	ADOLAR BERTRAM	Auxiliar Operacional I	<p>ANÁLISE: Qualquer dúvida em relação ao tempo da Prova de Aptidão Física já descrito no Edital, poderia ser sanada na hora, com as bancas quando explicavam como deveria ser procedida a realização da prova ou desde o dia 14/12/18, quando foi lançado o Edital.</p> <p>Quanto a ocorrência de uma goteira na quadra, a mesma foi muito bem enxuta, quando, eventualmente ocorria.</p> <p>Notou-se no dia da prova que muitos candidatos que não obtiveram o tempo mínimo ou que caíram não estavam de acordo com o item 25.8, alínea b, do edital.</p> <p>PARECER: Indeferido.</p>
175753	BARBARA IARA JACOBSSEN DE FARIAS	Auxiliar Operacional I	<p>ANÁLISE: O piso da quadra onde foram realizadas as Provas da Aptidão Física é de Epóxi. Esse material é muito aderente aos calçados adequados. Afirmamos que nenhum candidato sofreu alguma queda devido ter areia na quadra conforme afirma a candidata.</p> <p>Quanto a ocorrência de uma goteira na quadra, a mesma foi muito bem enxuta, quando, eventualmente ocorria.</p> <p>Notou-se no dia da prova que muitos candidatos que não obtiveram o tempo mínimo ou que caíram não estavam de acordo com o item 25.8, alínea b, do edital.</p> <p>PARECER: Indeferido.</p>
177666	EDILSON LIMA HERCULANO	Auxiliar Operacional I	<p>ANÁLISE: Conforme o item 25.9 do edital: Não haverá repetição na execução de testes de aptidão física, exceto nas hipóteses de fatores de ordem técnica não provocados pelo candidato, a critério da Coordenação do Concurso.</p> <p>PARECER: Indeferido.</p>

Inscrição	Nome	Cargo	Resposta aos Recursos
174153	GABRIELLE SABRINE FERRARI KROENKE	Auxiliar de Recreação Infantil	<p>ANÁLISE: Conforme os itens do edital:</p> <p>25.4 Não serão aceitos, em hipótese alguma, pedidos de realização do exame fora da data, horário e local estabelecidos pelo Edital de convocação para a Prova de Aptidão Física.</p> <p>25.7 Para a Prova de Aptidão Física, o candidato deverá apresentar, antes da realização da avaliação e no prazo a ser divulgado no Edital de Convocação da Prova de Aptidão Física, atestado médico datado de, no máximo, 15 (quinze) dias anteriores à data da realização da avaliação, contendo o CRM do médico responsável, atestando estar o candidato apto para o esforço físico decorrente de todos os testes ao qual será submetido no decorrer da respectiva avaliação, sem ressalva de testes, conforme Anexo VII. O candidato que não apresentar o atestado médico, conforme o Anexo VII deste Edital, não realizará o Teste de aptidão física, independentemente dos motivos alegados.</p> <p>25.10 A candidata gestante, deverá apresentar atestado emitido por médico obstetra de que está em condições de realizar os testes previstos neste Edital, sendo expressamente vedada a realização da prova sem a apresentação do respectivo atestado médico.</p> <p>PARECER: Indeferido.</p>
176367	JESSICA CAVALHERI	Técnico em Enfermagem	<p>ANÁLISE: O Anexo VII servia de modelo, não necessariamente o atestado precisava estar sob aquela forma para o médico atestar que o candidato estava apto a realizar aquela prova física.</p> <p>PARECER: Indeferido.</p>
173558	JUCÉLIA TERESINHA RAIMUNDO JUNGTON	Técnico em Enfermagem	<p>ANÁLISE: A candidata questiona a relevância da prova de aptidão física. Informamos a candidata que esse item encontrasse: “25.5 A” Prova de Aptidão Física conceitua-se como o procedimento que recorre a métodos, técnicas e instrumentos de avaliação, capazes de identificar aspectos ligados ao condicionamento físico do candidato, objetivando assim estabelecer um prognóstico da qualidade do desempenho das atividades relativas ao cargo.</p> <p>Para cada etapa havia somente duas bancas e não três como alega a candidata. Na primeira prova (TESTE DE AGILIDADE 505) as duas bancas estavam com cronômetros, sempre que um candidato não atingia o tempo mínimo previsto na prova, as bancas confrontavam os cronômetros para ter certeza que o candidato seria desclassificado, dessa forma não prejudicando nenhum candidato.</p> <p>Por fim, as regras editalícias são para todos os candidatos terem igualdade em todas as etapas do concurso.</p> <p>PARECER: Indeferido.</p>
177122	MARCOS FELICIANO DOMELA	Auxiliar Operacional I	<p>ANÁLISE: Em momento algum o candidato foi impedido de utilizar aparelho auditivo e no item 24.11.1 a prova é explicativa.</p> <p>PARECER: Indeferido.</p>

Inscrição	Nome	Cargo	Resposta aos Recursos
179514	MARCOS HENRIQUE SILVA FERREIRA	Auxiliar Operacional I	<p>ANÁLISE: Conforme o Edital: 25.7 Para a Prova de Aptidão Física, o candidato deverá apresentar, antes da realização da avaliação e no prazo a ser divulgado no Edital de Convocação da Prova de Aptidão Física, atestado médico datado de, no máximo, 15 (quinze) dias anteriores à data da realização da avaliação, contendo o CRM do médico responsável, atestando estar o candidato apto para o esforço físico decorrente de todos os testes ao qual será submetido no decorrer da respectiva avaliação, sem ressalva de testes, conforme Anexo VII. O candidato que não apresentar o atestado médico, conforme o Anexo VII deste Edital, não realizará o Teste de aptidão física, independentemente dos motivos alegados.</p> <p>PARECER: Indeferido.</p>
174958	MILENA KNOPP FERREIRAS	Auxiliar de Recreação Infantil	<p>ANÁLISE: O piso da quadra onde foi realizado as Provas da Aptidão Física é de Epóxi. Esse material é muito aderente aos calçados adequados. Afirmamos que nenhum candidato sofreu alguma queda devido a quadra estar escorregadia e muito menos soada, conforme afirma a candidata.</p> <p>Notou-se no dia da prova que muitos candidatos que não obtiveram o tempo mínimo ou que caíram não estavam de acordo com o item 25.8, alínea b, do edital.</p> <p>PARECER: Indeferido.</p>

Timbó, 18 de março de 2019.

Atenciosamente,

Coordenação do Concurso FURB